PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

PROJETO DE LEI Nº

. 8

Protocolado sob nº 81 EM 24/07/32/14:45 Skaellet S. Reula

Abre Créditos Suplementares no valor de R\$ 16.318.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Município em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no valor total de R\$ 16.318.000,00 (dezesseis milhões e trezentos e dezoito mil reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0508 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
T
15 451 0002 1 107 – 449051 – Obras e Instalações
Pavimentação e Serviços Complementares em Vias e Acessos 15.451.0002.1.110 – 449051 – Obras e Instalações
Manutenção das Atividades da Secretaria 04.122.0002.2.426 – 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica2.400.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 16.318.000,00
Art. 2°. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° desta Lei
Art. 2°. Os recursos necessarios a abertura do creatio de que trata o arti-
serão os decorrentes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
THE ADMINISTRAÇÃO
0408 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Aquisição de Imóveis pra Uso Administrativo 04.122.0001.1.085 – 449061 – Aquisição de Imóveis para Uso
04.122.0001.1.085 – 449061 – Aquisição de Inioveis para Oso
Construção e Recuperação de Prédios Públicos 04.122.0001.1.058 - 449051 - Obras e Instalações
04.122.0001.1.058 – 449051 – Obras e Histalações
Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 04.122.0001.2.045 – 449052 – Equipamentos e Material Permanente
04.122.0001.2.045 – 449052 – Equipamentos e Material Termanente
0604 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
- 1 1 1 1 - 1 Connetonio de Ferenda
Manutenção das Atividades da Secretaria de Pazenda 04.123.0001.2.168 - 339093 - Indenizações e Restituições
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
0802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C Deferme de Prédice de Associações Comunitarias
14.244.0005.1.300 – 449051 – Obras e Instalações
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
I to a do Distrito Agro Industrial
20.122.0011.1.193 – 449051 – Obras e Instalações
Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Manute 400 2 200 440052 Equipmentos e Material Permanente 80.000,00

Presidente Secret

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS Construção e Reforma de Áreas Esportivas 27.812.0014.1.040 – 449051 – Obras e Instalações
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo 04.122.0001.2.621 - 449052 - Equipamentos e Material Permanente
18 – SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, 04.122.0001.2.623 – 339039 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica188.000,00
1801 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO Manutenção do Programa Habitacional 08.244.0021.2.130 – 339032 – Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita12.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES
Art. 3° - Para atender ao disposto no artigo primeiro, também serão utilizados recursos provenientes da tendência do excesso de arrecadação apurados de janeiro a junho deste exercício financeiro no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) conforme artigo 43, § 3° da Lei 4.320/64.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANAAPROVADO POR UNANIMIDADE
EM 10 108
Presidente Secretário